

PORTARIA Nº 108 – de 30 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a portaria 68/2006 de 23 de março de 2006, que concedeu gratificação à servidora municipal **Vivian Angelina Giordani**, a partir de 01 de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de agosto de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de agosto de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete